



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 537/2018

Iguape, 03 de setembro de 2018

Resposta ao Requerimento nº 289/2018.

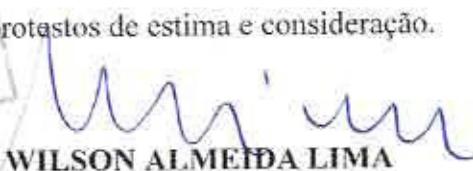
Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que em relação ao DADE 2013, destinado à Barra do Ribeira, verificou-se rompimento contratual com a empresa quando ainda das obras em andamento, em virtude de fatos ocorridos e devidos à Administração Municipal encerrada em 2016. Quanto ao DADE 2016, também destinado à Barra do Ribeira, o mesmo não prosperou a seu tempo, em razão, possivelmente, e de forma agravante, das pendências em relação ao anterior. Por oportuno, visando equacionar a questão em seu conjunto, recuperar os recursos de monta envolvidos e retomar as obras como um todo, a Administração Pública Municipal reviu e adequou o objeto do DADE 2013, em especial, e há tempos desenvolve tratativas buscando retomá-lo, dentro do prazo legal e possível de cinco anos, porém, até o momento em vão e tudo indica que já sem possibilidades, haja vista cobrança agora chegada de devolução de recursos corrigidos, na casa dos R\$ 370 mil, sob pena de negativar o Município.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

**ARQUIVADO**

  
WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000  
- Iguape - SP